



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Projeto de Lei

“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”

Art 1 - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “IGREJA RELEVANTE DE CRUZEIRO”

Art. 2 – A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

Plenário Dr Orlando Freire de Faria, 14 de março de 2024.

Vereador Diego Henrique Rodrigues Miranda - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Diego Henrique Miranda** em 14/03/2024 14:04

Checksum: **808B0A00E81BEB78F0A0F4E278D7527FF7F0DC55F80C5B10C2EE718D01CB04A2**

